

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com possibilidade de doação após transcorridos os 10 anos de terrenos públicos, localizados no bairro São João, Condomínio Empresarial José Roberto Tournier.

RECORRENTE: CISNE REFEIÇÕES LTDA (Protocolo nº 38.944/2020)

<u>RECORRIDA</u>: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Em atenção ao Parecer nº 577/2020 exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de sua Assessoria Jurídica, delibera-se:

Diante dos fundamentos lá expostos, julga-se pelo ACOLHIMENTO das razões apresentadas pela Impugnante, reformando-se, assim, a decisão originalmente registrada na última sessão pública.

Fica, portanto, **HABILITADA** a empresa CISNE REFEIÇÕES LTDA.

Incorpore-se o referido Parecer à presente decisão.

Tubarão SC, 21 de janeiro de 2021.

KARLA VITORETI CIPRIANO

DARLAN MENDES DA SILVA

Presidente da CPL

Membro da CPL

ALLAN MIRANDA

CARLI MAAS MARTINS

ADRIANA VALGAS BRASIL

Membro da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL